

que há demonstração da ocorrência de eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no seu equilíbrio econômico-financeiro da avença e cuja alocação na Matriz de Riscos coube à CESAN, promove-se a presente alteração. Os eventos e sua respectiva materialização estão detalhados no Anexo I do presente termo aditivo somando o montante de R\$ 296.402,66 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e seis centavos), equivalentes a 0,482% (zero virgula quatrocentos e oitenta e dois por cento) do valor inicial do contrato. REF.: Processo nº 2023.014598

Vitória, 20 de Janeiro de 2025

KATIA MUNIZ COCO

Diretoria de Engenharia e
Meio Ambiente CESAN

Protocolo 1474848

RESUMO DO CT Nº 009/2025 PEL Nº 109/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: DAYANE MARIA GOMES FERNANDES - ME.

OBJETO: Aquisição de EPIs e EPCs diversos, para reposição de estoque da CESAN.

VALOR: R\$ 44.685,46 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). LOTE 1.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2024.018965

ID CidadES: 2024.500E1600006.02.0002

Vitória, 21 de janeiro de 2025.

Myller dos Santos Cruz

Gerente de Logística da Cesan

Protocolo 1475225

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Eduardo Degasperi Almeida NF 3615847, Roberto Pagotto NF 616294, Fabio Ventorim Siqueira NF 3301508 e Calebe Rocha Rangel NF 2887320, sob a coordenação do primeiro e nas faltas e impedimentos sob a coordenação do segundo, para constituírem o Grupo de Trabalho Técnico de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR, para aquisição de notebooks, malas para notebooks, impressoras para notebooks, baterias para notebooks e impressoras térmicas com bateria reserva.

Parágrafo único: Os trabalhos deverão ser

concluídos no prazo de 15 dias, sendo encaminhado à Diretoria Técnica para aprovação.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral - IPEM/ES

Protocolo 1475181

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito
Santo - FAPES -**

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, na qualidade de gestora do FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCITEC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ARANDU

OBJETO: Laboratório de Gestão de Energia e Sustentabilidade da SEGER.

RECURSOS: R\$ 7.856.151,84 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) a conta do FUNCITEC.

Dotação orçamentária 19.572.0017.2235

Fonte - FUNCITEC - Subconta - CTI

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) meses a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

PROCESSO: 2025-0L4W3

Vitória, 17 de janeiro de 2025

ELTON SIQUEIRA MOURA

Diretor Geral da FAPES - Respondendo

Protocolo 1474905

Resumo do Termo de Outorga n.º 010/2025, contratado por meio da DI 032/2023 - SEAG/ FAPES - 2º Ciclo - INOVAGRO. Beneficiário: Jackson Fernandes de Freitas. Processo: 2025-V6S7Z. Valor: R\$ 500.008,00 (quinhentos mil e oito reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início em 01/02/2025. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 20.01.2025.

Elton Siqueira Moura

Diretor-Geral da FAPES

Respondendo - Decreto nº 2574-S, DE

26.12.2024

Protocolo 1475160

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0046 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, Inciso VII, do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 2016, resolve:

LOCALIZAR, de OFICÍO, conforme o **E-Docs 2025-XFBMRF** e de acordo com o Art. 35, Inciso